



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 083/2011 - PMM
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2011**

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO DE HABITAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA AVANCE CIDADE PROJETOS &
ASSESSORIA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços n.º 006/2011 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **AVANCE CIDADE PROJETOS & ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ n.º 10.746.938/0001-09, endereço a Rua XV de Novembro, nº 308, Ed. Correia, Sala 84 – Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representado pela representante legal Sra. Surian Regina de Arruda Scheer portadora do RG nº 6.328366-5 e do CPF nº 007.745.329-80, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 15 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 07 (sete) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

AVANCE CIDADE PROJETOS E ASSESSORIA

Surian Regina de Arruda Scheer

CPF N.º 007.745.329-80

Representante Legal

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO N.º 006/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 4º Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **AVANCE CIDADE PROJETOS & ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ n.º 10.746.938/0001-09, conforme **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011 – PMM**, que prevê a Elaboração do Plano Local de Habitação, prorrogando o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência por 07 (sete) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal